



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 1.398/2024

Adjudica e Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 016/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

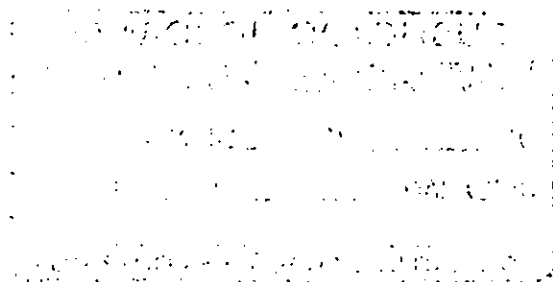
Art. 1º. Fica Adjudicado e homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 016/2024 – PMU, que tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global a Execução de recapeamento asfáltico de vias urbanas em CBUQ, com área de 20.964,68 m² - LOTE 01 – Zona 01 e área de 20.725,56 LOTE 02 – Zona 07, incluindo serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual – **SAM 100**, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **ALUGALILA - USINA DE ASFALTO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, para o lote 01; **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**, para o lote 02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 12 de junho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 14/06/2024 DE N.º 3046
UMUARAMA, 14/06/2024
R. Mendes.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS